



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ

PORTARIA Nº 85, DE 12 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre prorrogação de prazo da portaria 33/2022 autorizada pelo protocolo 48266/2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

CONSIDERANDO a Portaria 33/2021, instituída para analisar os processos do Protocolo 450920/2021;

CONSIDERANDO os termos do protocolo nº 478266/2022, que autoriza uma nova prorrogação do prazo para entrega do relatório conclusivo;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, composta pela Portaria 33/2022;

Art. 2º - Está portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Carlos Renato Milhomem Chaves
Presidente



Documento assinado eletronicamente por meio do SISCREA do usuário Carlos Renato Milhomem Chaves na data e hora: 12/04/2022 11:30:37, conforme horário oficial de Brasília, com uso de login e senha fundamentado no art. 6º, §1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.